



Circular nº 05/2026 – SEC/CEDCA/PR

Curitiba, 12 de março de 2026.

**Senhores (as) Conselheiros(as):**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - CEDCA/PR comunica que será realizada a **Reunião Ordinária nos dias 19 e 20 de Março de 2026.**

**Plenária de Abertura:**

Data: **19 de Março de 2026 às 09h**

*Apresentação da pauta estabelecida na convocação e solicitações de inclusões e exclusões pelos Conselheiros.*

**Câmaras Setoriais:**

Data: **19 de Março de 2026 às 09h**

Horário: Início logo após a Plenária de Abertura.

**1. CÂMARA SETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS:**

**Formato híbrido - presencialmente na sala de Gestão**

**1.1. Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente):**

**1.2. Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente);**

**1.3. PROJETOS:**

1.3.1 Protocolo 25.446.741-3 - Inclusão do Projeto no Banco de Projetos: Protegendo a Infância e a Adolescência do Instituto de Saúde São Lucas;

1.3.2 Protocolo 25.394.241-9 - Inclusão do Projeto no Banco de Projetos: “Raizes” da Central Integrada de Apoio Familiar Pastor Rubens de Castro;

1.3.3. Protocolo 25.372.493-5 – Inclusão do Projeto: “Programa Bom Aluno – Fase IV” do Instituto Bom Aluno do Brasil;

**1.4. OUTROS:**

1.4.1 Ofício nº 250947/2026 – DPE/PR – Informações sobre o atendimento a gestantes e mães em situação de rua;

1.4.2. Plano de Ação da Câmara de Políticas Públicas.

## **2. CÂMARA SETORIAL DE GARANTIAS DE DIREITOS:**

**Formato híbrido – presencialmente na sala do 5B**

**2.1. Acompanhamento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte PCCAAM (pauta permanente/ trimestral);**

**2.2. Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (pauta permanente):**

2.2.1. Relato das ações da CEIEV;

**2.3. Gestão da Política de Socioeducação (pauta permanente) -Pauta da CGS/SEJU – Regime de Internação e Semiliberdade:**

2.3.1. Relato da Comissão do PEAS;

2.3.2. Acompanhamento das unidades socioeducativas e o funcionamento da Central de Vagas;

2.3.3. Boletins;

2.3.4. Acompanhamento do Plano de Providências do Cense de Londrina;

2.3.5. Ofício Circular nº 71/2025 – CONANDA – Solicita Informações a respeito da implementação da Resolução nº 252/2024 do Conanda. Formulário para preenchimento.

## **3. OUTROS:**

3.1.1. Protocolo 25.303.971-0 – Excepcionalização da plotagem de veículos adquiridos com recursos do FIA;

3.1.2. Inconsistência no monitoramento de condicionalidades do Programa Bolsa Família PBF – pauta AAMEC;

3.1.3. Plano de Ação da Câmara de Garantias de Direitos.

## **3. CÂMARA SETORIAL DE CAPACITAÇÃO E MOBILIZAÇÃO:**

**Formato híbrido – presencialmente na sala do 6D**

**3.1. Acompanhamento do SIPIA (Pauta Permanente/ trimestral);**

3.1.1 Comitê Gestor do SIPIA;

**3.2. Protocolo 20.932.426-1 - Capacitação Permanente para o Sistema de Garantia de Direitos (pauta permanente);**

**3.3. Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente):**

3.4. Ofício Flacso – Caravanas Nacionais pelos Direitos de Crianças e Adolescentes;

- 3.5. Estudo prévio visando o levantamento das demandas dos Conselhos Tutelares do Estado (em conjunto com a Câmara de Capacitação);
- 3.6. Instituição da Comissão Organizadora da Conferência Estadual;
- 3.7. Plano de Ação da Câmara de Capacitação.

#### **4. CÂMARA SETORIAL DE GERENCIAMENTO DO FIA:**

##### **Formato híbrido – presencialmente na sala do 6ºB**

##### **4.1. BALANCETE referente ao mês de Janeiro e Fevereiro/2026;**

##### **4.2 PROJETOS/ EDITAIS:**

- 4.2.1 Retorno do Protocolo 25.137.977-7 – Inclusão do Projeto no Banco de Projetos: “Programa Educacional Trilha do Saber” do Instituto Purunã;
- 4.2.2. Protocolo 25.446.741-3 – Inclusão do Projeto no Banco de Projetos: “Protegendo a Infância e a Adolescência” do Instituto de Saúde São Lucas;
- 4.2.3. Protocolo 25.394.241-9 - Inclusão do Projeto no Banco de Projetos: “Raizes” da Central Integrada de Apoio Familiar Pastor Rubens de Castro;
- 4.2.4. Protocolo 25.372.493-5 – Inclusão do Projeto: “Programa Bom Aluno – Fase IV” do Instituto Bom Aluno do Brasil,

##### **4.3 OUTROS:**

- 4.3.1. Protocolo 24.060.652-6- Informes do Edital 05/2024 – SEDEF;
- 4.3.2. Informes sobre o panorama de adesão das creches – Incentivo Primeira Infância;
- 4.3.3. Ofício Circular nº 11/2026 – CONANDA/SNDCA - Publicação das Planilhas sobre a habilitação dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA);
- 4.3.4. Protocolo 25.380.317-4 – Ofício nº 30/2026 – FAS Curitiba – Solicita prorrogação de prazo da Deliberação nº 13/2024.
- 4.3.5. Plano de Ação do FIA.





**PLENÁRIA ORDINÁRIA 20 DE MARÇO DE 2026**

**Formato: Híbrido – Presencialmente na sala de reuniões do 7º andar – Palácio das Araucárias**

Link: <https://meet.google.com/aes-useq-phs>

**Horário: 1º chamada às 09h00**

**1. Abertura:**

**2. Aprovação das atas pendentes (Dezembro/2025 e Janeiro /2026);**

**3. Informes da Secretaria-Executiva:**

4.1 Controle de Faltas;

**4. Informes dos Conselheiros;**

**5. Relato da Comissão do Processo Eleitoral da Sociedade Civil;**

**6. Relato das Câmaras Setoriais:**

6.1. Câmara Setorial de Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência; e Orçamento;

6.2. Câmara Setorial de Políticas Públicas;

6.3. Câmara Setorial de Garantias de Direitos;

6.4. Câmara Setorial de Capacitação.

**Encerramento.**

**Secretaria-Executiva do CEDCA/PR**

Aos (as) Senhores (as)

**Conselheiros(as) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -**

**CEDCA/PR**